PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **CEFEP – CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 07.846.936/0001-87,** com sede na Rua Hilton Soares, nº 78, bairro Matias, Elesbão Veloso – PI, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI**, atendendo às necessidades do Munícipio de Prata do Piauí – PI, no valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 22 de março de 2019.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 038/2019 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 018/2019

Modalidade: DISPENSA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI.

Contratado: CEFEP – CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 07.846.936/0001-87, com sede na Rua Hilton Soares, nº 78, bairro Matias, Elesbão Veloso – PI.

Assinatura: 25 de março de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ICMS/IMPOSTOS/RP/FMS/FUS e Outros.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 009/2019.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de 02 (dois) projetos básicos de construção de academias da saúde no Município, conforme propostas do SISMOB nº 120268550001180001 e 12026855000118002.
Fundamentação legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Santos e Santos Ltda Me (Prime Assessoria) – CNPJ nº 21.999.645/0001-50.
Valor total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 26/03/2019.
Validade: 31/12/2019.
Recursos: Fpm, Icms, Fms e Arrecadação Municipal.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-23233531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2019.
Procedimento Licitatório: nº 002/2019.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de serviços especializados em consultoria e auditoria tributária visando levantar créditos tributários (ISS e Taxas de Localização e Funcionamento TLF) junto a instituições financeiras e empresas com torres de telefonia localizadas no Município, conforme previsto no Art. 25, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Agnelo Pereira da Silva Advocacia – Cnpj nº 13.790.122/0001-70.
Pagamento: O contratante pagará ao contratado, o equivalente a 10% do valor efetivamente recuperado aos cofres municipais.
Data da Assinatura: 26/03/2019.
Validade: 31/12/2019.
Fonte de Recursos: Arrecadação Municipal.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-23233531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
OBJETO: Prestação de serviços especializados em consultoria e auditoria tributária visando levantar créditos tributários (ISS e Taxas de Localização e Funcionamento TLF) junto a instituições financeiras e empresas com torres de telefonia localizadas no Município, conforme previsto no Art. 25, II da Lei 8.666/93.
Contratado: Agnelo Pereira da Silva Advocacia – Cnpj nº 13.790.122/0001-70, pagando o equivalente a 10% do valor efetivamente recuperado aos cofres municipais, conforme documentos que instruem este processo.
Data: 26/03/2019.